



Diário Oficial

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARACI FERREIRADO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076489-2, com os proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.06.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA SOARES DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069570-0, com os proventos de **R\$ 789,76 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA EDILEUSA IBIAPINA COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051542-6, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANATERESA LEMOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051340-7, com os proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANAAUGUSTA DE ARAÚJO MARTINS ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049681-2, com os proventos de **R\$ 1.871,35 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO VALDETE REIS**, ocupante

do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, matrícula do contracheque nº 021960-6, com os proventos de **R\$ 1.170,12 (HUM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.06.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS MERCÊDES SILVA LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065196-6, com os proventos de **R\$ 1.392,04 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.06.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEONILDES ALVES DE SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068093-1, com os proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1356

EM:08.06.09

PORTARIA - **A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 28/2003 e tendo em vista o disposto no Decreto de 29 de dezembro de 2006, e

R E S O L V E prorrogar pelo prazo de 15(quinze) dias, a partir de 29 de maio do ano em curso, os efeitos da Portaria SEAD/GAB Nº 065/2009, de 15.04.09, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 154, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO FONTINELE**, matrícula funcional nº 105.688-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

EM:08.06.09

PORTARIA - **R E S O L V E** conceder, até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão requisitante, a disposição do servidor **JOSÉ OZILDO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 001763-9, da Secretaria da Administração para prestar serviços junto a Coordenadoria de Comunicação Social.

EM:26.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E** retornar à situação de servidor em exercício da atividade, a partir de 24 de abril de 2009, o servidor **ODILO JAMES PEREIRA SENA**, que esteve de licença para tratar de interesse particular, até 23 de abril de 2009, por força da portaria 21000-076/2007.

EM:27.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E** conceder a **JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA**, Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário, Matrícula nº 209348-X, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI,